



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.**

**DFD – nº 035/2024 – Identificação de usuários e servidores dos Programas e Serviços do SUAS.**

**Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor de Planejamento FMAS

**Responsável pela Demanda:** Isadora Sales de Andrade  
**Matrícula/CPF:** 349

**E-mail:** itabaianasocial@hotmail.com

**Telefone:** 79 3431-8679

**I. Justificativa da necessidade da contratação**

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

O objeto presente tem por justificativa a finalidade de atender o Fundo Municipal de Assistência Social. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através da Resolução CNAAS nº 109/2009 que normatiza e organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, os quais estão organizados em Serviços de Proteção Social Básica com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família — PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Criança Feliz. Os Serviços de Proteção Social Básica, são desenvolvidos na unidade de atendimento Centro de Referência de Assistência Social — CRAS I e II e os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, já os serviços Especial de Alta Complexidade são desenvolvidos na Casa Lar para a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assim, a oferta de serviços continuados de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de assistência social são disponibilizados para às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Para continuidade dos serviços e garantia de identificação dos trabalhadores na execução do SUAS, bem como é ideal a identificação dos serviços. Em destaque para o SCFV e Criança Feliz no Município de Itabaiana pois também é executado na faixa etária de atendimento nos grupos de SCFV com idade variadas, em especial, mulheres, mães as quais compõem as





famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, onde participam de grupos SCFV e oficinas do PAIF. As atividades desenvolvidas objetivam a promoção de convivência comunitária assim como familiar, inclusive através de encontros com os grupos intergeracionais, motivando-as para o desenvolvimento de potencialidades e a continuidade de projetos de vida, valorizando suas experiências pessoais. Como forma de garantir as temáticas direcionadas para o fortalecimento das ações e campanhas socioassistenciais. Desta forma é justificável a identificação, enquanto motivação para a expressão, valorização e promoção do Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os demais serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade.

## **2. Descrição sucinta da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade da disponibilização de recursos adequados para a identificação dos programas e servidores do SUAS numa forma de valorizar, potencializar e incrementar as ações diárias e pontuais dos serviços socioassistenciais junto a famílias e crianças, atendidos e referenciados de forma proativa e preventiva, atendendo as exigências legais das instruções normativas ministerial a exemplo da PNAS 005, NOB SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Informa-se ainda que os Programas e Serviços a serem executados em consonância com as diretrizes acima mencionadas são: Criança Feliz, SCFV, PAIF, PAEFI e Bolsa Família. Em se tratando de Campanhas, tratam-se todas que fazem parte do calendário nacional e municipal, que abordam de forma informativa e educativa a área da infância e juventude, idoso, mulher e pessoa com deficiência.

Por fim ressaltamos que os serviços e programas e ainda as campanhas são executadas em sua totalidade durante o período diurno.

## **3. Quantidade a ser contratada**

Para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, seus equipamentos e setores, a quantidade deverá atender aproximadamente 10.000 pessoas, com base quantidade de servidores e usuários que utilizarão a identificação de usuários e servidores dos Programas e Serviços do SUAS.

## **4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 69.000,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.



No PCA está indicado no DFD nº 04 e 69 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A contratação deverá ocorrer até o início mês de abril 2025 observado o calendário Anual de contratações do PCA.

**6. Grau de prioridade**

Prioridade média, considerando o que consta no PCA.

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 27 de dezembro em de 2024

Isadora Sales de Andrade  
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do PMAS

**DE ACORDO!**

Em 23/12/2024

Osamir dos Santos Costa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social